



Prefeitura Municipal de Pompéia

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.432, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2005.

DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ARTIGOS 2.º, 7.º E 9.º DO DECRETO N.º 2.258, DE 27 DE OUTUBRO DE 1994, QUE REGULAMENTA A LEI N.º 1.642, DE 5 DE OUTUBRO DE 1994, QUE DISPÕE SOBRE A ÁREA DE TERRENO URBANO DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL II DE POMPÉIA.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - O artigo 2.º do Decreto n.º 2.258, de 27 de outubro de 1994, que regulamenta a lei n.º 1.642, de 5 de outubro de 1994, que dispõe sobre a área de terreno urbano destinada à implantação do Distrito Industrial II de Pompéia, passa a vigorar com a seguinte redação :

"ARTIGO 2.º - A área descrita no artigo anterior será doada às empresas que pretendam se instalar no Município e às empresas em atividade no Município que pretendam ampliar as suas instalações, ficando o Senhor Prefeito Municipal autorizado, mediante Decreto, a efetuar a doação do imóvel e a regulamentar as normas e exigências atinentes à doação."

ARTIGO 2.º - O artigo 7.º do Decreto n.º 2.258/94 passa a vigorar com a seguinte redação :

"ARTIGO 7.º - O beneficiário deverá proceder a construção das instalações da empresa no prazo previsto no decreto de doação."

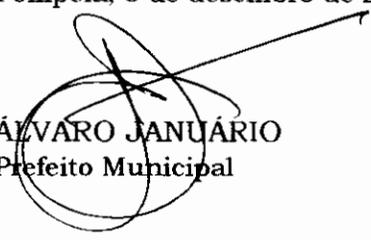
ARTIGO 3.º - O artigo 9.º do Decreto n.º 2.258/94 passa a vigorar com a seguinte redação :

"ARTIGO 9.º - O beneficiário não poderá alienar o imóvel antes de decorridos 5 (cinco) anos após a efetiva construção das instalações previstas no projeto original registrado no setor de obras do Município."

ARTIGO 4.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 5 de dezembro de 2005.


ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia, afixado e publicado no lugar público de costume no dia 5 de dezembro de 2005.


JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor de Documentação e Atos Oficiais

Câmara Municipal de Pompéia
09 DEZ 2005
